

EDITAL Nº 002

EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS PARA AS DISCIPLINAS DE MEIO AMBIENTE E TURISMO, GESTÃO FINANCEIRA, ESTATÍSTICA APLICADA AO TURISMO E PSICOLOGIA DO TURISMO, DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM BACHARELADO EM TURISMO DA FACULDADE INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES – FIIH DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK

A Faculdade Interdisciplinar em Humanidades – FIIH torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de monitores remunerados para as seguintes unidades curriculares do Curso de Bacharelado em Turismo: Meio Ambiente e Turismo, Gestão Financeira, Estatística Aplicada ao Turismo e Psicologia do Turismo.

1- DOS OBJETIVOS

1.1 Proporcionar aos discentes a participação efetiva e dinâmica em projeto acadêmico de ensino, no âmbito de determinada unidade curricular, sob a orientação direta do docente responsável pela mesma.

2- DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas 4 vaga(s) para monitor(es) remunerado(s) distribuídas nas unidades curriculares objeto do presente Edital, conforme descrito no Anexo I.

2.2 A classificação dos candidatos aprovados se dará pela ordem decrescente da nota atribuída no processo seletivo objeto do presente Edital.

2.3 Havendo vaga(s) para monitor(es) dentro do período de validade deste Edital, esta(s) poderá(o) ser imediatamente ocupada(s) por outro(s) discente(s) aprovado(s), respeitada a ordem classificatória.

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão inscrever-se para o exame de seleção os discentes:

- a) Regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da UFVJM
- b) Que comprovem já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, ou equivalente, com média igual ou superior a 70,0 (setenta) pontos.

3.2 Não se inscrevendo nenhum candidato que apresente aproveitamento compatível com o previsto no item anterior, poderão candidatar-se, a critério do professor supervisor, discentes que apresentem rendimento superior a 60,0 (sessenta).

3.3 Para se inscrever, o candidato deverá entregar: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO III) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA) com os dados do candidato contendo obrigatoriamente a nota da disciplina objeto.

3.3.1 A documentação necessária para inscrição deverá ser entregue no período de 06 a 09 de novembro no horário de atendimento da secretaria do Curso de Turismo 08h às 12h e das 13h às 17h na sala (66) da Coordenação do Curso de Turismo.

4- DA SELEÇÃO

4.1 A seleção dos candidatos será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular.

4.2 Será considerado aprovado no exame de seleção, o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.3 Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- a) Maior nota na unidade curricular objeto da seleção
- b) Maior CRA
- c) Candidato com maior idade

4.4 Este processo seletivo será válido por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do professor supervisor responsável pela unidade curricular, condicionado ao resultado da avaliação da monitoria exercida na respectiva unidade curricular, conforme o disposto na Resolução Consepe 55/2017.

4.4.1 Não havendo candidato classificado neste processo seletivo, poderá ser publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.4.2 O quantitativo de bolsas de monitoria não utilizadas deverá ser comunicado à Prograd pelo Diretor da Unidade Acadêmica até **01/12/2017**.

5- DAS AVALIAÇÕES

5.1 A avaliação será realizada na data, horários e locais especificados no Anexo I deste Edital.

5.2 O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, portando documento de identidade e Histórico Escolar (impresso através do SIGA).

5.3 O conteúdo da Avaliação e a Bibliografia de Referência estão descritos para cada unidade curricular no Anexo II deste Edital.

6- DO RESULTADO

6.1 O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

6.2 Caberá à direção da Unidade Acadêmica realizar a homologação do resultado, comprovando a correta execução do processo seletivo, para encaminhamento à Prograd e implementação da bolsa.

7- DOS RECURSOS

7.1 Havendo recursos contra o processo seletivo, estes deverão ser encaminhados em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

7.2 O prazo para interposição de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

8- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

8.1 A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

8.2 As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho, elaborado pelo Professor Supervisor.

8.3 O monitor se comprometerá a dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, previstas no Plano de Trabalho mencionado anteriormente, em horário a ser determinado pelo Professor Supervisor, bem como cumprir as demais atribuições dispostas no Art. 8º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

8.4 As atividades de monitoria não poderão, em hipótese alguma, prejudicar as atividades acadêmicas do monitor.

8.5 A monitoria será exercida somente em dias letivos, considerando o Calendário Acadêmico vigente.

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Caberá ao Professor Supervisor elaborar e controlar o horário do monitor e a execução do Plano de Trabalho, bem como cumprir as demais atribuições constantes no Art. 7º da Resolução CONSEPE nº 55/2017.

9.2 A monitoria voluntária obedecerá aos mesmos critérios e prazos estabelecidos para a monitoria remunerada, exceto no que tange ao caráter financeiro.

9.3 A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM, exceto bolsas de auxílio, as quais não envolvem nenhum tipo de atividade desenvolvida pelo beneficiário.

9.4 A bolsa monitoria não é acumulável com empregos de quaisquer naturezas ou estágios remunerados, e não gera vínculo empregatício.

9.5 Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, ainda que seja em caráter voluntário.

9.6 O discente e o docente que se inserem no Programa de Monitoria, como monitor ou supervisor, respectivamente, comprometem-se com o cumprimento do estabelecido na íntegra da Resolução Consepe nº 55/2017.

9.7 Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 06 de novembro de 2017.

Lúcio do Carmo Moura
Diretor da FIH - UFVJM

**ANEXO I – RELAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS E SALAS PARA A REALIZAÇÃO
DAS AVALIAÇÕES**

Monitoria Remunerada e Voluntária:

Conteúdo\ Disciplina Objeto	Vagas para monitoria remunerada	Vagas para monitoria voluntária	Data	Local	Horário
Psicologia do Turismo	1	1	10\11\2017	Núcleo de Estudos em Turismo	09 horas. A entrevista será realizada á medida que os candidatos forem terminando a prova escrita.
Estatística Aplicada ao Turismo	1	1	10\11\2017	Núcleo de Estudos em Turismo	09 horas. A entrevista será realizada á medida que os candidatos forem terminando a prova escrita.
Meio Ambiente e Turismo	1	0	10\11\2017	Núcleo de Estudos em Turismo	14h 30 mim – Prova oral seguida de entrevista, conforme ordem de chegada.
Gestão Financeira	1	0	13\11\2017	Núcleo de Estudos em Turismo	Horário 14 h 30 mim até as 17 horas. Somente prova escrita sem entrevista.

ANEXO II - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO POR DISCIPLINA

DISCIPLINA	CONTEÚDO	BIBLIOGRAFIA
Psicologia do Turismo	<p>Tema 1: Introdução ao estudo da Psicologia.</p> <p>Tema 2: Principais eixos epistemológicos: Psicanálise; Behaviorismo; Psicologia Sócio Histórica; Análise Transacional</p>	<p>RIDENTE, M.; REIS FILHO, D. A. Psicologia do Turismo. Campinas: Unicamp, s/d.</p> <p>ROSS, G. F. Psicologia do Turismo. São Paulo: Contexto, 2001.</p> <p>SILVA, F. S. S. Turismo e Psicologia no Envelhecer. São Paulo: Roca, 2002.</p> <p>SILVA, F. B. Psicologia dos Serviços em Turismo e Hotelaria, São Paulo: Thomson/ Pioneira, 2004</p>
Estatística Aplicada ao Turismo	<p>Tema 1: Introdução à Estatística. Arredondamentos.</p> <p>Tema 2: Apresentação de Dados; Amostragem; Dados Agrupados;</p> <p>Tema 3: Medidas de Tendência Central e Dispersão;</p> <p>Tema 4: Curva Normal e Probabilidades. Correlação e Regressão</p>	<p>BARBOSA, D. R. e MILONE, G. Estatística aplicada ao turismo e hotelaria. Rio de Janeiro: Thomson Learning, 2004</p> <p>COSTA, S. F. Estatística aplicada ao turismo. São Paulo: Aleph, 2003.</p> <p>LEVIN, J. Estatística aplicada às Ciências Humanas. Harbra, 1987.</p> <p>RABAHY, W. Turismo e desenvolvimento: estudos econômicos e estatística no planejamento. Barueri: Manole, 2003.</p> <p>TIBONI, C. G. R. Estatística básica para o curso de turismo. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2003</p>
Meio Ambiente e Turismo	<p>Tema 1: Áreas protegidas: surgimento e principais aspectos de gestão.</p> <p>Tema 2: Unidades de Conservação: realidade brasileira e tipologia.</p> <p>Tema 3: Os desafios da gestão participativa em áreas protegidas.</p> <p>Tema 4: Aspectos administrativos da gestão turística em áreas protegidas</p>	<p>BRASIL. MMA. ICMBIO. Conselhos Gestores de Unidades de Conservação Federais: um guia para gestores e conselheiros [online] 2014.</p> <p>MEDEIROS, R. Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. Revista Ambiente & Sociedade [online] 2006.</p> <p>MOURÃO, R.M.F. (org.) Manual de melhores práticas para o ecoturismo - módulo 5 - Atividades na natureza e módulo 6 - Ganhos e Acessórios. FUNBIO; Instituto, ECOBRASIL, Programa MPE, Rio de Janeiro: 2004.</p>
Gestão	Tema 1 - Introdução à	ASSAF NETO, A. Finanças corporativas

Financeira	<p>Administração Financeira.</p> <p>Tema 2 Decisões Financeiras de Curto Prazo.</p> <p>Tema 3 Decisões Financeiras de Longo Prazo</p>	<p>e valor. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010 :: GITMAN, L.J. Princípios de administração financeira. Tradução: Allan Vidigal Hastings. 12. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2010 :: MEGLIORINI, E.; VALLIM, M.A. Administração financeira: uma abordagem brasileira. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.</p> <p>ASSAF NETO, A.; LIMA, F.G. Curso de administração financeira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011 :</p> <p>FERREIRA, J.A.S. Finanças corporativas. São Paulo: Pearson, 2005 :: GALVÃO, A.M.; et al. Finanças corporativas. Rio de Janeiro: Elsevier, 2007.</p> <p>MORANTE, A.S.; TIMACO, J.F. Administração financeira: decisões de curto prazo, decisões de longo prazo, indicadores de desempenho. São Paulo: Atlas, 2007 :: PAXSON, D.; WOOD, D. Dicionário enciclopédico de finanças. São Paulo: Atlas, 2001 :: ROSS, S.A.; WESTERFIELD, R.W.; JAFFE, J.F. Administração financeira: Corporate finance. Tradução: Antonio Zoratto Sanvicente. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2002 :: YUH, H.C.; MARQUES, F.M.R.; PRADO, L.S. Contabilidade & finanças para não especialistas. 3. ed. São Paulo: Pearson, 2010.</p>
-------------------	---	--

ANEXO III – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	SEXO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
DISCIPLINA OBJETO (conforme consta no edital):			
DECLARAÇÃO			
Declaro estar ciente e de acordo com os termos e condições deste Edital e da Resolução CONSEPE vigente, a qual normatiza o Programa de Monitoria na UFVJM.			
Local/data: _____, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETARIA			
() Inscrição deferida		() Inscrição indeferida	
Observação: _____			

